



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº1124 de 01 de Dezembro de 1999



Após os dias de março do ano de dois mil e vinte, reuniram-se os membros do Conselho na sala dos Conselheiros. A Presidente Sr. Juliana Martins iniciou a reunião passando a todas as conselheiras presentes a solicitação de aprovação para os repasses estaduais, apresentou uma planilha detalhada de como e para quais serviços os recursos serão destinados. Após lidas minuciosas e análise dos planos de trabalho ficou aprovado por esse Conselho a Reprogramação FEAS - Saldas do Exercício de dois mil e dezanove para a execução no exercício de dois mil e vinte, conforme segue: Prática Social Básica, setenta e um mil duzentas e quarenta e oito reais e setenta e três centavos a serem utilizados na Rede de Saúde - SCFV para crianças e adolescentes e idosas. Prática Social Especial de média complexidade, vinte e sete mil reais noventa e três e quatro centavos, a serem utilizados no atendimento a MSE. FEAS para o ano de dois mil e vinte. Prática Social Básica sessenta e sete mil noventa e cinco reais e cinquenta e nove centavos a serem utilizados total a ser repassado do com recursos estaduais através de Chamamento Público para a Rede Individa (atli/Dezembro): duzentas e um mil e sessenta e quatro reais, sendo quatrocentas e vinte e dois mil trezentas e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos, executado na Rede de Saúde (4 CRAS). Prática Social Especial de média complexidade, noventa e três mil e sessenta e seis reais. Prática Social Especial de alta complexidade, (noventa e três mil reais) sendo repassado na totalidade ao Caritas Lusitana. Sem mais nada

ca tratar de-se por encerrada a presente reunião

Juliano de Jesus

João Paulo

Zilma Alves de Jesus

Derequilda Nel de Silva

Wanderley Alves Feijó

Selange Lituba de Camargo

William Souza da Silva

Carissa Barbara Kivondoi